



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº1387/2023

PUBLICADO	
Dia	31/07/2023
Jornal	Nº 2237
	Diário Oficial
	Gláucio Gilho
	Assinatura

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito do Município
de Itaquiraí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

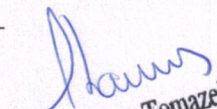
- | | |
|--------------------------------|------------|
| 1 - Lorizete Leite Barbosa | Presidente |
| 2 - Vanderlei José Mayer | membro |
| 3 - Janiclea da Silva Brumatti | membro |

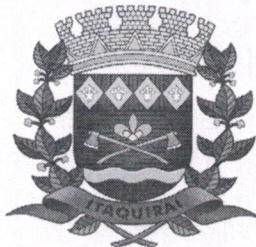
Art. 2º. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Processo Seletivo.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância para o Município, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º. Fica designado o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, CNPJ:02.276.193/0001-33, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas e análise dos títulos do Processo Seletivo Simplificado, conforme contrato administrativo nº. 52/2023, Processo nº. 105/2023 dispensa de licitação nº. 41/2023.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial:www.itaquirai.ms.gov.br /

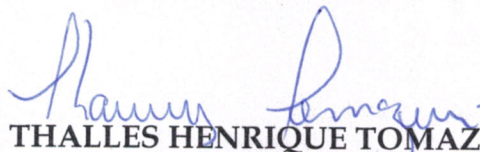

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 28 de julho de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal